PAAT
AGRUPAMENTO TRIGAL SANTA MARIA

2021 - 2025

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO



Índice

1. Introdução 3

2. Enquadramento 4

3. Objetivos do sistema de avaliação 5

4. Metodologia de trabalho 5

5. Instrumentos de avaliação 6

6. Domínios de avaliação 7

7. Intervenientes no processo de autoavaliação do Agrupamento 12

7.1. Nomeação 12

7.2. Equipa 12

7.3. Competências 13

7.4. Grupo de focagem 13

7.5. Ação 15

8. Cronograma do PAAT para os 4 anos letivos 15

9. Divulgação 18

10. Consideração Final 18

” A avaliação interna é o processo pelo qual uma escola é capaz de olhar criticamente para si mesma com a finalidade de melhorar posteriormente os seus recursos e seu desempenho da escola”

Vítor Alaíz

1. Introdução

Hoje, a evolução da Educação é cada vez mais exigente e desafiante. À luz do disposto na Lei n. º 31/2002, de 20 de dezembro (sistema de avaliação da educação e do ensino não superior), a autoavaliação das escolas tem caráter obrigatório, desenvolvendo-se em permanência e com o apoio da administração educativa. Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (republicado no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho) aponta, no artigo 9.º, ponto 2, alínea c), o relatório de autoavaliação como um dos instrumentos de autonomia, para efeitos da respetiva prestação de contas, definindo-o como "documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo." No AETSM, o processo de autoavaliação é assumido como uma consciência crítica do funcionamento do Agrupamento, envolvendo os membros da comunidade escolar numa reflexão interna, sistemática e sistémica, sobre os processos e os resultados da ação educativa. Daí advém o autoconhecimento necessário sobre a organização e as pessoas que a compõem, e que permite, por um lado, explorar as suas potencialidades e, por outro, corrigir ou superar os pontos fracos detetados. Em sentido lato, pode dizer-se que a autoavaliação da escola visa a criação ou a consolidação de uma cultura de autorregulação permanente, progressivamente aceite e valorizada pela comunidade escolar, de onde emerge e à qual se destina. Somos uma escola aprendente que busca a melhoria contínua dos processos e dos resultados que produz.

Importa ainda salientar, um enquadramento teórico e normativo que regula e estabelece o quadro atual da organização curricular portuguesa, consignada a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, que estabelece "o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" (Artigo 1.º).

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho pretende estabelecer uma nova conceptualização da Educação Inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

Assim, em jeito de síntese, relevamos, o "Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular", documento basilar na nova organização curricular do ensino básico e secundário, que "instiga a refletir, conjunto e de forma séria, sobre os desafios, as exigências e as implicações de um projeto que conduz as escolas e os professores não só assumirem

decisões curriculares capazes de suscitar um trabalho de formação culturalmente significativo como, consequentemente, a investirem noutros modos de organizar os espaços e os tempos de trabalho, bem como a proporem um outro tipo de atividades e estratégias que estimulem a inteligência, a autonomia solidária e a participação dos seus alunos na gestão do quotidiano da sala de aula". (Cosme,2018). Esta gestão inclui também os documentos "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania", bem como as "Aprendizagens Essenciais", que se afirmam como o referencial de base às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

Como pilares de fundamentação deste edifício temos ainda a salientar o "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" apresentado no Despacho nº 6478/2017, 26 de julho, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas, nomeadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação da aprendizagem.

O PAAT tem por base o Projeto Educativo 2019-2022 do Agrupamento Trigal Santa Maria "Ver e Fazer o Futuro…Pensar para Melhorar", com um Plano Estratégico (Eixo estratégico1 – Cidadania; Eixo estratégico 2 – Ensino e Aprendizagem; Eixo Estratégico 3 – Inclusão; Eixo Estratégico 4 – Cultura identitária).

2. Enquadramento

A Equipa de Autoavaliação (EAA) é uma estrutura de supervisão pedagógica e organizacional, destinada a implementar um sistema de avaliação do Agrupamento, que assente numa reflexão sobre as práticas desenvolvidas e numa interpretação integrada e contextualizada dos resultados obtidos, e que faculte informação de suporte aos diferentes órgãos e estruturas.

Os objetivos do Projeto de autoavaliação do Trigal (PAAT) são os seguintes:

- ✓ Avaliar com vista a melhorar as práticas educativas. É importante avaliar para que se possa melhorar;
- ✓ Refletir sobre os dados obtidos e adotar as medidas mais adequadas tendo em vista a otimização dos "pontos fortes" e a eliminação/atenuação dos "pontos fracos";
- ✓ Identificar áreas problemáticas, procurar soluções mais adequadas;
- ✓ Melhorar a qualidade do ensino e dos resultados do agrupamento;
- ✓ Melhorar o desempenho de todos os intervenientes;
- ✓ Melhorar os resultados escolares (académicos e sociais);
- ✓ Analisar e melhorar a escola;
- ✓ Partir para a melhoria no plano de ação;
- ✓ Incentivar a comunidade educativa numa busca da melhoria e eficácia do Agrupamento.

3. Objetivos do sistema de avaliação

De acordo com a Lei n.º 31/2002, art.º n.º 3 "O sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, prossegue, de forma sistemática e permanente, os seguintes objetivos":

a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;

b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;

c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;

d) Permitir incentivar as ações e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento e apoio a estas;

e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;

f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;

g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes das escolas;

h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projetos educativos;

i) Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.

É este processo que vai permitir identificar as práticas de qualidade e as áreas que necessitam de intervenção de modo a criar as condições ótimas para que estes objetivos possam ser alcançados.

4. Metodologia de trabalho

A autoavaliação das práticas e resultados do agrupamento assenta na recolha de dados concretos disponibilizados por um vasto leque de agentes educativos cuja análise levará a uma reflexão sobre a qualidade do serviço prestado e, sempre que necessário, à implementação de um conjunto de medidas de ação. Para cada intervenção, serão

definidos os pontos fortes, os pontos considerados mais fracos, as oportunidades de melhoria e os constrangimentos (**análise SWOT**).

Perante o exposto torna-se evidente a importância de que se reveste a autoavaliação enquanto processo que leve a uma "análise sistemática de uma escola, realizada pelos membros de uma comunidade escolar com vista a identificar os seus pontos fortes e fracos e a possibilitar a elaboração de planos de melhoria" (Alaíz et al).

5. Instrumentos de avaliação

Os normativos (Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro e Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril) identificam os campos de análise que devem constar no processo de autoavaliação, bem como os domínios sobre os quais incidirá o relatório de autoavaliação, cuja observação assume assim um caráter obrigatório no referido procedimento.

Assim propõe-se que o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Trigal Santa Maria incida sobre cinco domínios (áreas de observação), consideradas as fundamentais para um diagnóstico. Em cada dimensão, é indispensável que a comunidade conheça o que concretamente vai ser observado e que instrumentos permitirão a recolha de informação.

6. Domínios de avaliação

Os domínios de avaliação são suportados por um conjunto de fatores que serão apresentados e cuja análise constituirá uma sólida ferramenta de planeamento que permitirá fundamentar as opções estratégicas e decisões a serem tomadas nas várias estruturas do Agrupamento.

Domínio	Dimensões
1. Resultados	**1.1**-Sucesso académico
	1.2-Comportamento e disciplina
2. Desenvolvimento Curricular	**2.1**-Escola como lugar de aprendizagem dos alunos
	2.2- Atividades de Enriquecimento Curricular
	2.3 – Escola como lugar de aprendizagem da restante comunidade educativa
3. Relações com o exterior	**3.1**-Encarregados de educação/família
	3.2-Organismos públicos/privados
	3.3 - Parcerias
4. Organização e Gestão Escolar	**4.1**-Gestão dos recursos humanos
	4.2-Gestão dos recursos materiais e financeiros
	4.3-Conceção, planeamento e desenvolvimento da atividade
	4.4 – Formação contínua e desenvolvimento profissional
	4.5 – Escola para todos
	4.6-Infraestruturas
5. Processos de liderança	**5.1**- Visão estratégica/coerência
	5.2- Motivação e empenho
	5.3- Abertura à inovação
	5.4- Mobilização dos recursos da comunidade educativa

A seguir podemos observar a calendarização dos diferentes domínios a serem avaliados durante os próximos 4 anos letivos (2021-2025).

Domínio de avaliação	Dimensão de avaliação	Calendarização	Instrumentos de avaliação
1.Resultados	**Sucesso académico** Eficácia interna Eficácia externa Qualidade interna Qualidade externa Cumprimento	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	• Dados estatísticos do GIAE • Análise estatística dos resultados efetuada pela EAA • Reflexão dos resultados pelos diferentes departamentos
	Comportamento e disciplina	Ano letivo 21/22	• Inquéritos pela EAA aos docentes de todos os níveis de ensino e aos alunos do Ensino Pré-Escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e assistentes operacionais
2.Desenvolvimento curricular	**Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC)	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	• Relatório de avaliação anual elaborado pelos docentes do 1.º ciclo sobre as AEC (atas de final do ano letivo)
	Escola como lugar de aprendizagem dos alunos	Ano letivo 21/22	• Inquéritos aos alunos e aos docentes de todos os níveis de ensino
	Escola como lugar de aprendizagem da restante comunidade educativa	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	• Enumeração pela EAA de algumas ações, a título de exemplo, dirigidas à comunidade envolvente e que contribuem para o seu desenvolvimento

3.Relações com o exterior	**Relação com os EE/família** **Parcerias** APECDA (CRI) CPCJ Escola Segura Biblioteca Lúcio Craveiro Juntas de Freguesia do Agrupamento Associações de Pais CMB Centro Social Padre David Casa do Povo de Tadim CAF e AAAF	Ano letivo 22/23	• Inquéritos pela EAA aos Encarregados de educação • Inquéritos pela EAA aos docentes de todos os níveis de ensino, técnicos e psicólogos
4.Organização e gestão de recursos	**Recursos humanos, materiais e financeiros** Funcionamento dos serviços: secretaria, PBX, portaria, refeitório, bar, papelaria/reprografia, biblioteca **Infraestruturas**	Ano letivo 23/24	• Inquéritos da EAA aos alunos do 2.º e 3.º ciclos, aos pais/EE do 2.º e 3.º ciclo, aos docentes de todos os níveis de ensino e pessoal não docente da escola sede • Entrevista ao Diretor, ao Chefe dos Serviços de Administração Escolar e ao Representante dos Assistentes Operacionais • Inquéritos aos pais/EE, aos alunos, aos docentes de todos os níveis de ensino e pessoal não docente

	Escola para todos Serviço Especializado de Apoio e Orientação Educativa Equipa multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA) Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	• Relatório de avaliação anual pelo coordenador do Serviço de Apoio e Orientação Educativa (Educação Especial, Apoio educativo/coadjuvação e SPO) • Relatório de avaliação anual da EMAEI • Relatório de avaliação anual do coordenador do GIA • Relatório de avaliação anual do coordenador do CAA
	Formação contínua e desenvolvimento profissional	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	•Relatório de avaliação anual pelo responsável da formação contínua
	Conceção, planeamento e desenvolvimento da atividade Plano Anual de Atividades (PAA) Atividades com a Biblioteca Escolar Articulação horizontal e vertical Projetos do agrupamento	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	• Relatório de avaliação pela Equipa do PAA • Relatórios de avaliação pelo professor bibliotecário • Relatório de avaliação anual pelos Departamentos Curriculares sobre a articulação (atas de final do ano letivo) • Relatório de avaliação anual elaborado pelo Coordenador dos Projetos

	Projeto Educativo(PE)	Ano letivo 21/22	• Relatório de avaliação pelo grupo que elaborou o PE (Conselho Pedagógico) • Inquérito pela EAA aos docentes de todos os níveis de ensino sobre o cumprimento do PE
5.Processos de liderança	**Visão estratégica/coerência** **Motivação e empenho** **Abertura à inovação** **Mobilização dos recursos da comunidade educativa**	Ano letivo 24/25	• Inquéritos aos pais/EE, aos docentes de todos os níveis de ensino, aos assistentes operacionais e técnicos

7. Intervenientes no processo de autoavaliação do Agrupamento

7.1. Nomeação

No início do presente ano letivo 2021/2022, o Diretor do Agrupamento designou o coordenador e subcoordenador da equipa de autoavaliação, e constituiu a EAA, composta por seis elementos, que exercerão a sua atividade durante o tempo do seu mandato, havendo anualmente rotatividade nos cargos.

De acordo o artigo 115º do Regulamento Interno do AETSM, a EAA deve integrar docentes de todos os níveis de educação e ensino, um representante do pessoal não docente e um representante dos pais e encarregados de educação.

7.2. Equipa

Coordenador – Docente	Helena Maria Baptista Barbosa Gomes Silva
Subcoordenador – Docente	Maria Manuela Barbosa Fernandes
Adjunto da direção – Docente	Rui Guilherme Rodrigues
Representante do Ensino Pré-Escolar - Docente	Maria Paula Pereira Lages
Representante do 2.º ciclo - Docente	Eugénia Amorim
Representante do 3.º ciclo - Docente	Albino Santos
Representante do pessoal não docente	Renato Cunha
Representante dos pais e encarregados de educação	-----
Compromisso da Equipa de Autoavaliação: ✓ Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas; ✓ Envolvimento dos diversos intervenientes da comunidade educativa na autoavaliação.	

Os elementos da EAA serão responsáveis pela planificação de todo o processo, reuniões e tratamento da informação parcelar que permita o levantamento da realidade global do agrupamento, apresentar os resultados à comunidade e elaborar o *relatório de autoavaliação anual* (**sucesso académico e outras dimensões sugeridas pelo Diretor, calendarizada na tabela do ponto 6**) e *relatório de autoavaliação final*.

De entre os elementos da EAA serão eleitos dois que respondem, perante o Diretor - coordenador e subcoordenador.

7.3. Competências

De acordo o artigo 116º do Regulamento Interno do AETSM de 21 de julho de 2014, com alterações em 15 de dezembro de 2015 e 16 de dezembro de 2016, a EAA tem as seguintes competências:

a) Elaborar a grelha de planeamento por anos letivos;

b) Fazer a pilotagem dos pontos fortes e fracos do Agrupamento, recolhendo dados sobre o desempenho e implicação de todos os atores do processo educativo;

c) Preparar todos os instrumentos necessários à avaliação interna;

d) Estimular uma prática sistemática do processo de Autoavaliação e uma visão sistémica do Agrupamento;

e) Aplicar os instrumentos elaborados para cada um dos domínios definidos na grelha de planeamento;

f) Analisar os dados recolhidos nos instrumentos aplicados;

g) Elaborar os relatórios por domínio, partindo da base dos dados analisados;

h) Divulgar os resultados do trabalho à comunidade educativa;

i) Promover momentos de reflexão e de partilha de experiências, com o intuito de criar, nos elementos da comunidade educativa, a necessidade de uma cultura de Autoavaliação;

j) Elaborar um relatório anual e respetivas recomendações/oportunidades de melhoria, para ser apresentado pelo Diretor do Agrupamento, ao Conselho Geral e ao Conselho Pedagógico;

k) Divulgação do relatório anual à comunidade educativa via e-mail e /ou na página do Agrupamento.

7.4. Grupo de focagem

A EAA considera fundamental a constituição do Grupo de Focagem para consolidação de uma cultura de autoavaliação, para que se trabalhe numa perspetiva de "ouvir, refletir e partilhar" com os parceiros da comunidade educativa as preocupações com a melhoria da escola

Grupo focal é uma técnica de pesquisa que analisa dados por meio das interações pessoais em forma de grupos. Assim, quando a EAA pretender discutir e refletir sobre determinado tema reúne com o grupo focal permitindo, assim, estabelecer opiniões entre os docentes dos diferentes níveis de ensino e dos diferentes departamentos curriculares, e com os restantes parceiros da comunidade educativa.

Grupo focal
Presidente do Conselho Geral
Presidente do Conselho Pedagógico
Departamento das Expressões
Departamento de Línguas
Departamento de Ciências Exatas e Naturais
Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Departamento do 1.º Ciclo
Departamento do Pré-Escolar
Coordenador de Departamento do 1.º ciclo
Coordenador de Departamento do Pré-Escolar
Coordenador dos Diretores de turmas do 2.º Ciclo
Coordenador dos Diretor de turmas do 3.º Ciclo
Coordenador dos Projetos
Coordenador do PADDE
Coordenador do Serviço Especializado de Apoio e Orientação Educativa
Coordenador da EMAEI
Conselho administrativo
Responsável pelos Assistentes Operacionais
Representante das Associações de Pais ou de turmas
Associação de Estudantes
Representante da Autarquia
Representante do Conselho Municipal da Educação

7.5. Ação

Aplicados e analisados os domínios/dimensões a serem avaliados, por ano letivo, será elaborado *o* ***relatório anual de Autoavaliação do Agrupamento*** que incidirá nos seguintes aspetos:

a) Introdução
b) Avaliação do sucesso académico por períodos/anual
c) Avaliação das dimensões sugeridas anualmente pelo diretor
d) Plano de ação para cada uma das dimensões avaliadas

O ***relatório final de Autoavaliação do Agrupamento 2021-2025*** encerrará todo o processo de avaliação interna. Deste constará a análise dos domínios e dimensões avaliados ao longo dos quatro anos letivos, dando-se relevância aos seguintes aspetos:

a) Caracterização do Agrupamento Trigal Santa Maria
b) Caracterização do pessoal docente, não docente e alunos
c) Introdução
d) Metodologia e instrumentos
c) Resultados da autoavaliação das diferentes dimensões avaliadas (análise SWOT):
    Pontos fortes
    Pontos fracos
    Oportunidades de melhoria
    Constrangimentos
h) Considerações finais
i) Referências bibliográfica
j) Anexos

8. Cronograma do PAAT para os 4 anos letivos

(ver a seguir cronograma de Gantt)

Etapas \ Data	2021				2022												2023												2024												2025						
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
1. Constituição da equipa de autoavaliação			■																																													
2. Análise de documentos de informação e de apoio			■																																													
3. Seleção da estrutura de autoavaliação			■																																													
4. Identificação dos domínios de avaliação			■																																													
8. Seleção da dimensão a análisar, pelo Diretor,por ano letivo			■										■												■												■										
6. Elaboração do Plano de autoavaliação			■	■																																												
7. Apresentação do PAAT ao diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Geral					■																																											
8. Recolha de informação do Sucesso Académico				■				■			■					■				■		■						■				■			■					■				■				■
9. Tratamento estatístico dos dados				■												■												■												■								

PAAT AGRUPAMENTO TRIGAL SANTA MARIA
PAAT AGRUPAMENTO TRIGAL SANTA MARIA

10. Reflexão dos resultados da dimensão por departamentos - Sucesso académico	
11. Compilação dos resultados do sucessso académico	
12.Construção e validação dos instrumentos de recolha de dados para avaliação da dimensão	
13.Aplicação dos Inquéritos	
14.Tratamento estatístico dos dados	
15. Análise e reflexão dos resultados	
16. Compilação dos relatórios de autoavaliação das áreas observação	
17. Elaboração do relatório anual de autoavaliação	
18. Apreciação do relatório pelos órgãos competentes	
19. Divulgação do relatório anual à comunidade educativa	
20. Elaboração do relarório final 21 25	
21. Divulgação do relatório final à comunidade educativa	

9. Divulgação

O relatório de AutoAvaliação do Agrupamento será presente à apreciação do Conselho Pedagógico e à aprovação do Conselho Geral.

A divulgação à comunidade educativa será apresentada anualmente e no final do quadriénio 2021/2025, na Página do Agrupamento, de acordo com os domínios de análise selecionados pelo Diretor e pela EAA, organizado em torno dos eixos estratégicos integrantes no Projeto Educativo.

10. Consideração Final

Conhecer como atua e funciona o Agrupamento, para distinguir as boas práticas e as áreas em que é necessário iniciar mudanças, é um desafio. Torna-se importante fazer o levantamento da sua realidade, saber como se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem, quais os resultados académicos, qual o grau de concretização dos documentos orientadores da instituição, a eficácia das estruturas de gestão, a eficiência dos seus serviços, o modo como se articula com o meio em que se insere e o grau de satisfação de quem beneficia do seu serviço ou nela trabalha. É também fundamental envolver todos os elementos da comunidade educativa e incentivar uma participação empenhada, reflexiva e construtiva de cada um. Deste esforço conjunto depende o futuro da escola, uma organização que se pretende viva, capaz de crescer, atuar, modificar-se e responder às novas exigências e conjunturas.

dezembro de 2021

A Equipa de AutoAvaliação do Trigal (EAAT)

Helena Silva

Manuela Barbosa

Rui Rodrigues

Albino Santos

Eugénia Amorim

Paula Lages